



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO DOIS

Luís Brás

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE ATIVIDADE SOCIOLOGIA - DOGU)

1. Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Presidente do júri, estando presente os membros do júri designado por despacho da Sra. Presidente da Câmara, datado de vinte e oito de julho de dois mil e vinte e três, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior - área de atividade de Sociologia, nomeadamente: João Manuel de Mendonça Cavaco Matias, Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, na qualidade de Presidente do Júri, Luísa Maria Lopes da Brázia, Técnica Superior e Coordenadora do Ordenamento Territorial, na qualidade de Vogal Efetivo e Patrícia Isabel Carvalho Fernandes, Técnica Superior, na qualidade de 1.º Vogal Suplente.-----

2. De acordo com o conteúdo do aviso n.º 19411/2023 do Diário da República, II Série, n.º 195 de 09 de outubro de 2023 conjugado com os artigos 14.º, 15.º e 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, o júri decidiu deliberar, por unanimidade:-----

2.1. ADMITIR os seguintes candidatos, por preencherem os requisitos legais exigidos:-----

Ana Carolina Gomes Baltazar Colaço Alvina-----
Ana Carina Figueira Carrilho-----
Ana Rita Domingues Teixeira-----
Aníbal João Barroso Gonçalves Miranda-----
Beatriz Sofia Damásio Correia-----
Catarina Vieira Cabrita Coelho-----
Elsa Cristiana Gonçalves Dias-----
Fátima Isabel Gregório Sequeira-----
Inês Henriques Boto-----
Inês Magalhães Castela-----
João José Correia dos Santos-----
Luís Filipe dos Santos Alberto-----
Maria de Fátima Pacheco Galope-----
Maria João Duarte Santos Ribeiro-----
Marlene Gomes Santiago-----
Mónica Isabel de Jesus Conceição-----
Natacha Meireles Valente-----
Natacha Viegas Cândido-----
Pedro Jorge Bonifácio de Sousa Nunes-----
Ricardo José Pires Alves Bento-----
Rita Margarida Basílio Cardoso-----
Solange Andreia Santos Neves-----
Teresa Sofia Madeira Bárbara Neves Cabrita-----
Tiago José Pacheco Martins-----
Vitor Vladimiro da Silva Couto Raposo Alua-----

A.A.
Luísa Brásio



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

3. Mais deliberou o júri por unanimidade, a intenção de EXCLUIR os seguintes candidatos, pelo motivo que se enumera: -----

Bruno Nené da Silva, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura em Sociologia. A pós-graduação em Sociologia não é conferente de grau, tal como referido expressamente no comprovativo.-----

Cátia Isabel Guerreiro da Soledade, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura em Sociologia.-----

Cláudia Margarida Cabaço Simões, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura em Sociologia.-----

Daniela Alexandra Laranjo Guerreiro, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura em Sociologia.-----

Eduardo Jorge Silva Matari Gonçalves, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura em Sociologia.-----

Elisabete Alexandra Marques Cardenas, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura em Sociologia.-----

Filipa Rodrigues Dias Ferreira dos Santos, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura em Sociologia.-----

Lucília Augusta Borges Pereira, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura em Sociologia.-----

Nuno Gonçalo Belchior Guerra Capelas, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura em Sociologia.-----

Paulo Jorge do Rosário Dias, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura em Sociologia.-----

Sofia Benfica Dinis Guerra, em virtude de não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura em Sociologia.-----

Teresa Sofia da Silva, em virtude de não ter entregue fotocópia do certificado de habilitações, conforme exigido na alínea c) do ponto 10.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal e não possuir o nível habilitacional exigido de acordo com o ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente Licenciatura em Sociologia.-----

3.1. Deliberou ainda o júri notificar os candidatos acima mencionados, para dizer o que se lhe oferecer, por escrito, no prazo de dez dias úteis, nos termos do artigo 121º e seguintes do Decreto - Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo).-----

4. Verificou ainda o júri, ao analisar as candidaturas, que os métodos de seleção obrigatórios a aplicar a todos os candidatos admitidos são os seguintes: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.-----

5. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata e assinada por todos os elementos do júri.-----

O Presidente do Júri


João Manuel de Mendonça Cavaco Matias

O Vogal Efetivo


(Luísa Maria Lopes da Brázia)

O Vogal Suplente


(Patrícia Isabel Carvalho Fernandes)

